

**ANEXO III - MODELO DE EDITAL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL LUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA LICENCIATURAS

EDITAL 10/2024 (P76) para seleção de estudantes de licenciatura.

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- Unidade: ***Instituto Norte Fluminense de Educação Superior – INFES/UFF - Santo Antônio de Pádua/RJ***
- Departamento: ***PEB - Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra***
- Título e Código do Projeto: ***Desenvolvimento discente através de novas metodologias como auxílio para as futuras atividades docentes.***
- Professor Orientador vinculado ao Projeto.: ***Maurício Rodrigues Silva***
- Número de vagas oferecidas: Ações Afirmativas (0) Ampla Concorrência (1)

Este Edital está vinculado ao Edital Prolicen (2025) nos seguintes termos:

- 4.5.** Deverão ser atribuídas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das bolsas para estudantes que ingressaram no curso de graduação da UFF por Cota/Política de Ação Afirmativa.
- 4.5.1.** Projetos com 2 (duas) bolsas atribuídas deverão selecionar, obrigatoriamente, no mínimo, 1 (um) estudante que tenha ingressado no curso de graduação da UFF - ao qual esteja vinculado - por Cota/Política de Ação Afirmativa.
- 4.5.2.** Projetos com 1 (uma) bolsa atribuída participarão de duas etapas para garantir os 50% (cinquenta por cento) de vagas de ações de afirmativas relativas ao total de bolsas deste Edital: (1) projetos que se voluntariem a ofertar bolsa exclusivamente em ação afirmativa; (2) sorteio on-line entre os demais projetos para definir quais ofertaram vagas exclusivamente em ações afirmativas.
- 4.5.3.** Caso não haja candidato (a) inscrito(a), durante os processos seletivos, para vagas reservadas para ingressante por ação afirmativa, estas poderão ser direcionadas para ampla concorrência.

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

- Período. 17 a 24 de março de 2025
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição e formulário de inscrição.  
<https://www.editais.uff.br/editais>
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto: Ser aluno do curso de Licenciatura em Computação do INFES

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

Documentos obrigatórios:

- a) ***Histórico escolar atualizado***
- b) ***Comprovante de matrícula no primeiro semestre de 2025.***

Encaminhar os documentos para o e-mail: [mauriciors@id.uff.br](mailto:mauriciors@id.uff.br)

***Após o envio da documentação por e-mail, cada candidato receberá a confirmação da inscrição e o horário de sua entrevista.***

#### 4. DA SELEÇÃO.

Data e Horário. 25 e 26 de março das 15h00 às 20h00.

Local de realização INFES / Anoti – Sala 20.

Critérios de seleção. Entrevista e análise de histórico e currículo.

Bibliografia indicada. (literaturas relacionadas aos tópicos abaixo)

- a) Inovações tecnológicas,*
- b) Fundamentos da plataforma Arduíno,*
- c) Técnicas de ensino remoto*

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate (maior pontuação, conhecimento técnico e experiência pedagógica).

Data e local da divulgação dos resultados. 02 de Abril – Anoti (Sala 20) e Secretaria da Unidade no campus do INFES.

Instâncias de recurso. (à DAFFP cabe à segunda instância de recursos [dpd.prograd@id.uff.br](mailto:dpd.prograd@id.uff.br))

#### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

O/A candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga e enviar os documentos necessários assinados (termo de compromisso e documento credor). Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

INFES - Santo Antônio de Pádua, 12 de março de 2025

ASSINATURA (ORIENTADOR)